



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 27/2023, do Poder Executivo, que autoriza a Santa Casa de Misericórdia de Palmital a utilizar e explorar a praça "Antônio Pedro Cobianchi" para, nos dias 21, 22 e 23 de julho, realizar o evento denominado 'rock Caramujo' e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 15/05/2023, sob nº 627/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 17/05/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de maio de 2023.



Lukas Ortiz Amatti  
Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

**Projeto de Lei nº 27/2023**, do Poder Executivo, que autoriza a Santa Casa de Misericórdia de Palmital a utilizar e explorar a praça “Antônio Pedro Cobianchi” para, nos dias 21, 22 e 23 de julho, realizar o evento denominado ‘rock Caramujo’ e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que foi acompanhado pelo Presidente, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 27/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de maio de 2023.

**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**  
Presidente

**Lukas Ortiz Amatti**  
Relator